

# A DESCOLONIZAÇÃO DOS MUSEUS E A RESTITUIÇÃO DAS OBRAS DE ARTE AFRICANAS: O DEBATE ATUAL NA FRANÇA

Paula Santos Menezes<sup>1</sup>

Estefania Piñol Álvarez<sup>2</sup>

## Resumo

Este artigo visa contribuir com uma abordagem decolonial no domínio da arte, que tem se desenvolvido nos últimos anos, no Brasil e no mundo. O objetivo deste artigo é, portanto, apresentar o debate sobre a restituição de bens culturais, particularmente em relação à África, sobre a qual a polêmica se desenvolve na Europa, a partir de uma leitura decolonial. Para isso, apresentaremos, as bases teóricas que fundamentam esta discussão, para, em seguida, tratar as perspectivas que tem norteado o debate, na França, sobre espoliação e pilhagem de obras de arte, e traçar uma análise sobre a escolha do léxico utilizado. Cumpre ressaltar que este debate sofrerá grande impacto a partir de relatório encomendado pelo governo Macron (o relatório Savoy-Sarr, divulgado no final de 2018), que defende mudanças estruturais para tornar a restituição possível. Por fim, analisaremos o marco legal hoje disponível. Como conclusão, defendemos que a restituição é uma reivindicação legítima e de potencial humanitário.

Palavras-chave: colonialidade/decolonialidade; restituição de obras de arte; museus; direitos humanos; África.

## Decolonizing Museums and restituting the African art: The current debate in France

## Abstract

This article aims to contribute to the decolonial approach in the field of art, which has known an important development in recent years in Brazil and worldwide. We will therefore present the debate on the restitution of art, particularly in relation to Africa, on which the controversy has been concentrated in Europe. Thus, in this article, we intend to explore the subject based on the foundations of decolonial theory, presenting some interpretations from specific literature. We will then present how the theme of spoliation and loot of works of art has developed in France, as well as an analysis on the choice of lexicon used. This debate will see a major impact from a report commissioned by Macron's government (the Savoy-Sarr report, which is released at the end of 2018), which advocates structural changes to make restitution possible. Finally, we will analyze the legal framework available today (UNESCO and UNIDROIT). In conclusion, we argue that restitution is a legitimate claim and has a humanitarian potential.

Keywords: coloniality/decoloniality; restitution of art pieces; museums; human rights; Africa.

---

<sup>1</sup> Doutora em Sociologia pela UFRJ.

<sup>2</sup> Mestra em Análise e gestão do patrimônio artístico (Univ. Autônoma de Barcelona) e doutoranda em história da arte (Univ. Autônoma de Barcelona).

*A restituição das obras de arte deve ser lida como a antítese da política da inimizade. Ela mostra como, passo a passo, reparar a face deste planeta Terra que nós somos condenados a compartilhar e deste mundo que nós temos em comum.*

Achille Mbembe, cientista político e filósofo camaronês<sup>3</sup>

## Introdução

O termo “primitivo” evoca, em nosso imaginário, vários sentidos. Em particular, podemos apontar conotações raciais e colonialistas quando se fala em “culturas primitivas”, já que essa expressão foi empregada para descrever aquelas culturas que, do ponto de vista ocidental, careciam de desenvolvimento econômico e social, de elaboração estética e mental. De fato, esse termo foi usado por acadêmicos ocidentais para falar sobre todas as culturas “exóticas” que estavam em contato com colonizadores e exploradores europeus.

Se tomarmos a palavra “primitivo” para aplicar ao léxico da arte, veremos a recorrência da utilização desse termo no discurso de diversos historiadores para designar o que consideram uma arte desajeitada, ingênua, distante da plenitude estética. Por exemplo, a historiografia do campo artístico – uma disciplina criada desde o olhar ocidental – nos fala sobre os “primitivos franceses” para classificar artistas medievais do final da Idade Média, em contraposição aos artistas do Renascimento, período considerado como brilho intelectual, social e artístico da humanidade. No campo das artes, a expressão “arte primitiva” é usada para se referir aos trabalhos mais antigos de arte que conhecemos (do Paleolítico) ou – o que particularmente nos interessa – à arte produzida pelas essas culturas que entraram em contato com os europeus entre os séculos XV e XIX. Assim, enquanto a arte ocidental foi dividida em vários períodos, a arte nomeada primitiva engloba civilizações, diferentes culturas e momentos históricos que, muitas vezes, não se relacionam em nenhum aspecto. Hoje, após o declínio das teorias evolucionistas, antropólogos e museólogos ainda pelejam com o termo, que passou a ser substituído por “artes primeiras”, particularmente, em relação à arte de África e da parte sul da Ásia – o que também causou um debate dentro do estudo da história da arte, uma vez

---

<sup>3</sup> Ministère de la Culture, 2018.

que o uso da palavra “primeiro” denota uma visão ainda etnocêntrica sobre essas culturas, representadas como arcaicas.

No nível museológico, a exposição das «artes primeiras» apresenta problemas, pois os objetos classificados enquanto tais sempre foram considerados como testemunhos de modos de vida, em vez de objetos com valor estético, uma das razões pelas quais são frequentemente encontrados em feiras e museus etnográficos, separado das grandes coleções de Belas Artes. Embora atualmente tente-se pensar e estudar essas obras do ponto de vista artístico, uma pergunta ainda se coloca a responder em relação às coleções de artes primeiras, especialmente em relação à arte produzida na África: *os museus ocidentais, especialmente os europeus, deveriam restituir as obras de arte aos seus países de origem, uma vez que tal reivindicação?* No que diz respeito à herança africana, o estado das obras de arte é de fato radical: a maior parte da produção artística dos povos deste continente (estima-se em mais de 80%) está praticamente toda na Europa, seja em museus públicos ou em coleções particulares. A perda do patrimônio artístico e, conseqüentemente, da identidade, cultura e memória destes povos, é um dos principais resultados de um processo colonial que os países ocidentais executaram no decorrer da história.

Além da questão ético-política, obviamente, bastante pujante em torno da restituição, devemos acrescentar o aspecto econômico. A França tem cerca de 1300 locais de exposição, incluindo 1200 museus. Os números do turismo cultural aumentam a cada ano, sendo o Louvre o museu mais visitado do mundo. Segundo o Ministério da Cultura da França, os turistas franceses e estrangeiros gastaram 2,4 bilhões de euros em atividades culturais em 2016<sup>4</sup>. O mercado de arte também gera somas significativas de dinheiro, estimulando diversas situações de pilhagem contemporânea. Assim, a restituição deste patrimônio artístico poderia impulsionar o turismo cultural e o mercado de arte na África, trazendo um estímulo real para o seu desenvolvimento econômico autônomo, bem como restrições concretas para o mercado ilegal dos objetos de arte em direção aos países do Norte.

Para abordar tal problemática em seu estado atual na França, escolhemos alguns elementos de análise. Em primeiro lugar,

---

<sup>4</sup> QUIJANO, 2007.

falaremos sobre o processo de colonização e descolonização para entender a matriz do pensamento colonial e como este ainda reverbera nas concepções dominantes das sociedades ocidentais, produzindo determinados olhares frente às culturas não-europeias. Neste sentido, utilizaremos referências básicas do debate decolonial, como Anibal Quijano e Franz Fanon. Em seguida, discutiremos o tema da constituição de museus ocidentais, a partir de espoliações, concentrando-nos no caso do Museu do *quai Branly – Jacques Chirac*. Depois, veremos o debate sobre a descolonização de museus na França, o relatório Savoy-Sarr e a política atual do Governo Macron. Por fim, falaremos sobre o enquadramento legal e as dificuldades jurídicas que existem quando se trata de devolver o patrimônio aos países de origem. Este será o caminho argumentativo para problematizar a visão ocidental e sua apropriação da herança dos povos subalternizados pelo processo colonial, considerando a restituição como demanda legítima e de potencial humanitário.

## 1. Pensamento decolonial e a (des)humanização a partir da arte

Embora a história da dominação e todos os tipos de violência advindos deste processo sejam bem conhecidos da humanidade, será somente com o sistema colonial / capitalista que veremos uma organização sistemática de exploração humana, ancorada na criação de seu modo de justificação: o racismo, posteriormente convertido em teoria científica e prática pré-reflexiva. A constituição desse regime econômico e político é inseparável da acumulação primitiva (no sentido marxista) e espoliações das Américas, da Ásia e da África, mas especialmente inseparável de um esquema cognitivo e de uma psique gerada pela experiência colonial. O sociólogo peruano Anibal Quijano apresenta este esquema psíquico como “matriz de classificação social (..) de longa duração”<sup>5</sup>, baseada na ideia de divisão da humanidade em grupos diversos, no que tange a biologia e o intelecto:: as raças humanas (Arthur de Gobineau *et cetera*). A ideia de raça nasce, de acordo com o sociólogo, com a chegada dos europeus à América e com o tráfico de escravos para o continente. A partir desse evento, as sociedades europeias tornam-se obcecadas pela ideia de classificar os grupos

---

<sup>5</sup> Idem.

humanos, com o objetivo de explicar e relacionar diferenças culturais a diferenças biológicas. Assistimos, assim, à criação do mito fundador da modernidade: “a ideia de um estado originário de natureza na história das espécies e uma escala de desenvolvimento histórico que parte do primitivo (...) ao mais civilizado (...)”<sup>6</sup>. O fenômeno da colonização será, porém, suficientemente longo e profundo para gravar uma divisão fundamental entre corpo (natureza) e mente (cultura), graças ao pensamento cartesiano, responsável pela formação da visão/sentir do mundo das civilizações modernas. Essa divisão será a base de uma operação simbólica de separação entre aqueles que estariam próximos da natureza (primitivos, negros, nativos, indígenas) e aqueles cujo desenvolvimento cultural seria mais elevado (civilizado, branco, europeu). A colonização gera portanto, aquilo que Quijano chama de “colonialidade do poder” da matriz capitalista-colonial-moderna.

Neste sentido, o processo histórico de colonização e descolonização não pode ser concebido como um ciclo completo, do ponto de vista dessa colonialidade de poder. Quijano nos leva a refletir sobre a continuidade da lógica racial e colonial em todas as áreas da vida organizadas sob a matriz moderna. No campo cultural, as sociedades europeias são colocadas no mais alto nível da humanidade, constituindo *a unidade humana por excelência*, garantindo ao corpo branco, em contraposição aos fenótipos não-brancos, um estatuto humanizado, que figura como referência enquanto a colonização se desenvolve. Tal paradigma é consolidado, seja pela violência colonial, seja pela imposição de um sistema cognitivo e psicológico, através da “colonialidade do poder” – o colonialismo, como um sistema histórico está terminado, mas não a lógica colonial.

Neste contexto, as consequências sofridas pela a psique e pelo corpo colonizado, bem como as sofridas pelo colonizador são radicalmente estudadas pelo psicanalista martiniquense Frantz Fanon, que aborda o trauma físico-mental gerado pelo colonialismo, especialmente na África. Sob a influência do existencialismo e da psicanálise, Fanon afirma que a violência colonial gera uma clivagem fundamental na identidade

---

<sup>6</sup> Para uma visão completa do enquadramento jurídico, consultar Auréline GAY, 2013.

negra, especificamente entre o corpo negro e seu desejo de “branquear” – como o humano “é branco”, esta negação é explicada como um desejo de se humanizar, de ser igual. O negro, segundo o autor vê-se à partir de referências externas que resultam numa recusa de seu próprio corpo: o sentimento de morte-em-vida e a negação de si mesmo (alienação), que é o “complexo de inferioridade”. Paralelo ao complexo de Édipo, o complexo de inferioridade, cuja matriz está na alienação do corpo negro – tal como a mulher para Simone de Beauvoir –, leva este a ser visto (por si mesmo e pelo branco) como “outro” e sua identidade será sempre formada pelo olhar do branco:

Eu sou super-determinado de fora. Eu não sou escravo da “ideia” que os outros têm de mim, mas da minha aparência (...). Já os olhares brancos, os únicos verdadeiros, me dissecam. Eu estou estático. Tendo acomodado seu micrótomo, eles realizam objetivamente cortes da minha realidade. Eu sou traído. Eu sinto, vejo nesses olhares vazios que não é um novo homem que entra, mas um novo tipo de homem, um novo gênero. Um homem negro, oras! (FANON, 1952, tradução própria)

Como reconstituir, então, a identidade do colonizado? Como desalienar seu corpo, transformar o homem e a mulher não brancos em “humanos”? A resposta a essa digressão está na reconversão do corpo objetivado (e sua extensão, a arte) em corpo-sujeito. Em outras palavras, o corpo dos “primitivos”, transformado em objeto de arte para satisfazer a curiosidade europeia e sua vontade de dominação, o *corpo-objeto*, deve ser convertido em *corpo-sujeito*. A restituição de obras de arte para as sociedades que as exigem é um caminho importante nessa conversão, pois permite que os objetos “exóticos” que compõem as coleções de arte africanas em continente europeu, destinados a serem sempre objetos apropriados e capturados de outras culturas, convertam-se em patrimônio de dos povos que os produziram – operação que restitui a identidade deste povo enquanto sujeito produtor de sua própria existência, um sujeito que produz sua identidade, que produz a arte para si mesmo, não apenas um corpo que produz para os outros, um *corpo-escravo*.

O movimento de conscientização sobre essa reivindicação na Europa começa após a Segunda Guerra Mundial. Como

observado por Aimé Césaire, o pós-guerra se revela como um momento de tomada de consciência, quando a Europa está acordando de sua própria barbárie, depois de tê-la vivido durante o nazismo. O horror, o absurdo e o assombro, provocados por um sistema racista, racionalmente organizado, produz uma nova consciência cujo produto mais legítimo é o existencialismo. Os países europeus, no entanto, resistem à descolonização das antigas colônias, reproduzindo, nos territórios colonizados, o horror da guerra e projetando uma ideia violenta de civilização. A Europa passa a se ver num cruzamento entre dois destinos: um, imperialista; outro, refratário a todas as formas de dominação, que descivilizam especialmente o dominante. No campo da arte, a perseguição à arte “degenerada” e a espoliação de obras pelos nazistas geram uma consciência do poder de dominação cultural, perpetrado como parte do processo de desumanização associado a todas as guerras da civilização: “em tempos de guerra, conquista ou ocupação, elas [a espoliação de obras de arte] são – como o estupro, a tomada de reféns, o aprisionamento ou deportação de intelectuais – instrumentos de desumanização do inimigo” (Sarr e Savoy, 06: 2018)

A demanda pelo retorno de obras de arte localizadas na Europa está, portanto, no centro de uma reivindicação de humanização das nações saqueadas pelo colonialismo, em um contexto político favorável do pós-guerra. Este é o reconhecimento tardio do aspecto material da diáspora africana, americana e asiática. Fosse este reconhecimento feito tal como justamente realizado com o povo judeu e os países vítimas do nazismo, os países europeus teriam sido obrigados a inventariar e mover esses trabalhos reivindicados, como um dever humanitário indispensável.

## **2 . A constituição de museus a partir de captações patrimoniais e culturais: uma longa história**

### **2.1. O léxico da espoliação**

A história dos museus ocidentais está frequentemente ligada à história da exploração simbólica e econômica dos povos. Não é uma novidade que as guerras sejam acompanhadas por estupros, saques e qualquer tipo de violência que implica aculturação e alienação das vítimas (dos perdedores). Como bem notado pela

historiadora de arte Benedicte Savoy (2015), é com grande emoção que a situação das obras de arte será discutida quando falarmos a partir da perspectiva das vítimas, o que vai determinar outro léxico para tratar o tema.

A demanda de descolonização de museus entra particularmente em voga nos Estados Unidos, nos anos 1990, após releituras da arte realizadas por feministas, assim como a crítica a exposições e museus. Os movimentos negro e de povos nativos logo seguem a contestação das representações museológicas com relação à visibilidade de artistas não brancos/homens e a quantidade de mulheres/negros artistas, por exemplo. O debate sobre “decolonizar” museus se concentrará, neste país, particularmente nas demandas de repensar as representações destes povos, mais do que na restituição de obras de arte.

Na Europa, o debate sobre descolonização é bastante marcado pelas demandas de repatriação de patrimônio. O enquadramento dado pela UNESCO é muito importante e será usado por especialistas e acadêmicos como referência central. A terminologia será a de “restituição” ou “retorno”: o primeiro termo corresponde à uma situação de “roubo” (tendo uma reivindicação de restituição), o segundo, a situações de “ilegalmente exportados” (pedido de retorno)<sup>i</sup>. No entanto, a palavra *restituição* vai dominar o debate público, seja entre especialistas ou na mídia, sendo, no entanto, rejeitado por museólogos e alguns comerciantes de arte, que afirmam que a expressão induz um pensamento tendencioso, porque envolve a presunção de furto / roubo.

Em relação à espoliação, de acordo Herchkovitch e Rykner, a captação da maioria das obras africanas mantidas em museus ocidentais data de 1870–1914. Sarr e Savoy lembram das várias expedições europeias à Ásia e África, entre 1860 e 1907, quando uma enorme quantidade de objetos foi levada por militares ou especialistas que acompanhavam tais viagens, assim como por expedições científicas. Os autores defendem o uso do termo “subtrações direcionadas” (2018: 08), uma vez que se trata de uma estratégia organizada por museólogos *experts* e não apenas de saque militar.

Claro está portanto que a escolha da terminologia não é secundária nesta discussão. Devemos chamá-los de saque ou



espoliação? A pilhagem militar é equivalente à “subtração direcionada” de especialistas científicos? A compra de obras legítima sua aquisição ilegítima? Benedicte Savoy tenta repensar essas classificações a fim de enquadrá-las em uma terminologia mais ampla, que destaca o *locus* (lugar) dessas obras. Assim, a autora propõe o termo “translocações patrimoniais” para fazer uma importante distinção entre um simples ato de vandalismo e a apropriação sistemática: “Longe de se limitar na prática a um ato de guerra ou dominação, as translocações patrimoniais são também eventos culturais, o que os distingue radicalmente de vandalismo ou destruição do patrimônio.” (Savoy, 07: 2015)

Apesar da tentativa da historiadora de criar uma terminologia mais abrangente e “neutra” sobre a questão, é claro que o eufemismo de “translocações” proposto por Savoy não convenceu. Em relatório encomendado pelo governo francês, apenas três anos mais tarde, onde a autora desenvolve propostas para a restituição junto com o escritor senegalês Felwine Sarr, observamos termos mais duros e claros: “tomada” e “extração patrimonial”, “extração”, “anexação”, e o retorno ao termo “espoliação”. O relatório e a escolha de palavras revelam um crescente debate na França, sob a influência de um pensamento um pouco menos universalista e mais descolonial, que se desenvolve sobretudo fora do continente.

No entanto, as diferenças de contextos em que estas obras foram adquiridas devem ser respeitadas, a fim de qualificar o debate. Em nossa opinião, a distância entre os deslocamentos de peças vindas de práticas ilegais privadas, a espoliação sistemática durante o colonialismo e o longo processo de descolonização, é significativa. Não se trata, portanto, de buscar o que é pior, mas de encontrar uma certa “objetividade” dentro de uma controvérsia deslegitimada pela visão ocidental: mas é ainda possível relativizar o contexto colonial? Até que ponto existe “objetividade” neste debate?

## 2.2. Demandas–Denúncias

Os primeiros pedidos de restituição após a Segunda Guerra vem de países da América do Sul, no contexto do pós-guerra na década de 1960, seguidos pela África, na década de 1980, a

partir de um movimento de reparação de danos produzidos pelo colonialismo (Hershkovitch e Rykner, 2011). Esse movimento desencadeia uma posição internacional sobre a regulamentação (como será visto na parte 4 deste artigo) e um avanço na discussão sobre a reparação dos danos coloniais. É importante chamar atenção para o fato de que estes pedidos de restituição são frequentemente acompanhados de denúncias concretas sobre museus europeus e suas histórias de apropriações, dentre as quais há casos específicos de roubo e saques conhecidos pela comunidade científica e artística internacional, que se mantiveram na sombra dos grandes museus como o Louvre, o British Museum, o Getty Museum e o Museu de Berlim, que possuem muitas destas obras.

As demandas-denúncias podem ser ilustradas, entre outras situações, com a aquisição das esculturas Nok (Nigéria) em 1998 pelo Quai Branly, que será discutido na sequência deste artigo, o Zodíaco de Dandara (no Louvre desde que tomado por uma expedição militar em 1821), e a pedra de Roseta, trazida por tropas napoleônicas durante as expedições egípcias, e finalmente tomado pelos britânicos – para citar apenas alguns exemplos dos mais reconhecidos e discutidos na mídia. Além destes exemplos, obviamente o caso E, obviamente, a partir do caso emblemático do “presente” dado a Jacques Chirac, em 1996<sup>7</sup>, em seu aniversário, que estava na lista de obras roubadas do Mali<sup>8</sup>, também explicita a dinâmica de saques e pilhagem ainda presentes nas transações de peças do tipo.

---

<sup>7</sup> Este imbróglio é narrado por Ariane Warlin sur: <https://www.atlantico.fr/decryptage/280456/la-face-cachee-du-louvre-extraits-musee-restitutions-ariane-warlin>.

<sup>8</sup> Algumas peças já objeto de demandas oficiais que já foram restituídos são: a Vénus de Hottentote, manuscritos coreanos e cabeças maoris, assim com as estatuetas do caso Chirac.



Estátuas NOK restituídas à Nigéria em 2013. Fonte: Douane Française / Busto de Néfertiti, em posse do Neues Museum Berlin, já objeto de demanda do Egito. Fonte: Lefigaro, fr

### 2.3. O Museu *Quai Branly – Jacques Chirac*

Como já observamos, os museus europeus são repositórios de muitas obras adquiridas através de saques e pilhagem, resultado da política colonial destes países. No entanto, a situação na África merece atenção especial, pois trata-se de um caso excepcional: 85 a 90% da herança africana está hoje fora do continente. Somente na França, existem 90.000 obras de arte africanas, das quais 70.000 são alocadas no Museu do Quai Branly. Além disso, entre esses 70.000 objetos, 46.000 entraram na França entre os anos de 1885 e 1960, fato que indica que essas obras foram adquiridas durante o período colonial, provavelmente, como resultado de espólio de guerra, roubo, pilhagem e aquisições injustas<sup>9</sup>.

O Museu Quai Branly foi inaugurado em 20 de junho de 2006 por Jacques Chirac, prefeito de Paris entre 1977 e 1995 e presidente da República Francesa entre 1995 e 2007. A ideia da instituição era reunir em um só lugar o Museu do homem, museu de etnografia criado nos anos 1930, e o Museu de Artes da África e Oceania, inaugurado em 1931, por ocasião da Exposição

---

<sup>9</sup> Calvet et Lecaplain, 2018. Inquisições injustas se referem a um contexto onde as obras de arte foram adquiridas seja como presentes individuais, sendo que compunham um patrimônio coletivo, seja como fruto de negociações injustas, onde pessoas são coibidas a vender por preços estabelecidos pelo comprador.

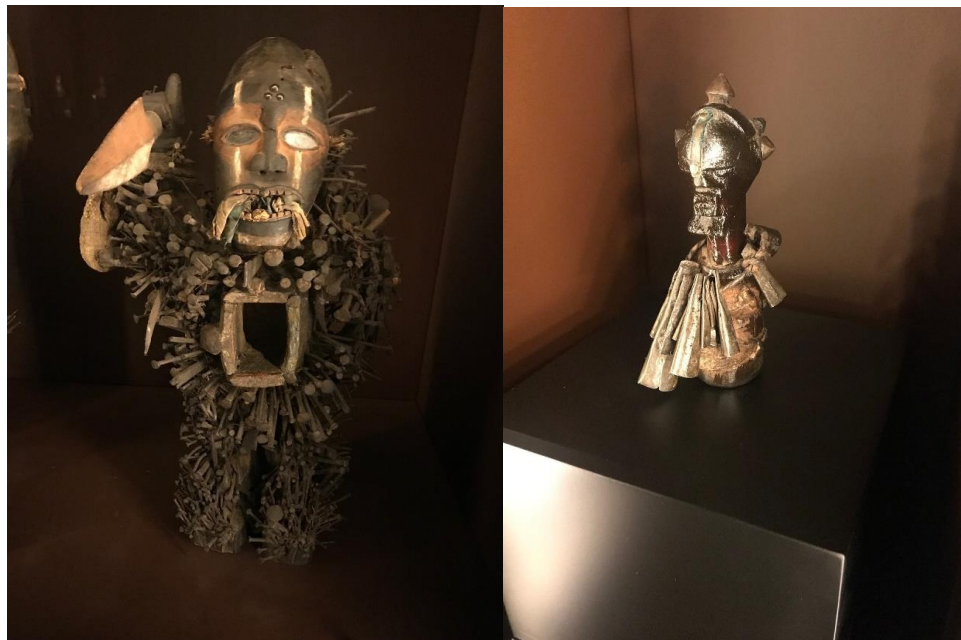
Nacional Colonial de Paris. A iniciativa foi estimulada pelo negociante de arte e colecionador Jacques Kerchache, que desejava expor no Louvre as obras de arte que não tinham representação no museu e, assim, alcançar uma igualdade artística e valorização econômica. A criação do museu sempre foi cercada de polêmicas, dentre as quais a mais mediatizada foi a aquisição, através de um negociador de Bruxelas, em 1998, de três esculturas Nok em terracota, citadas na introdução deste artigo. Estas peças foram retiradas de seu país de origem sem autorização de exportação. Finalmente, a propriedade desses trabalhos foi reconhecida ao país africano no ano de 2002, mas as obras foram colocadas, como depósito temporal, no Quai Branly<sup>10</sup>. Além disso, esses itens foram incluídos na “lista vermelha” do ICOM, uma ferramenta utilizada para localizar os objetos expostos ao roubo ou tráfico nos vários países, com a finalidade de impedir sua exportação ilegal. A primeira lista sobre a África foi publicada em Amsterdã, no contexto de um simpósio em 1997<sup>11</sup>.

Por outro lado, a museografia deste museu tem sido muito criticada, especialmente pelo etnólogo Bernard Dupaigne, que considera o Quai Branly um museu do passado, um museu estático, que não oferece um diálogo ou uma reflexão e que está baseado na ideia de “gozo imediato”. Em seu livro *“O escândalo das artes primeiras: a verdadeira história do museu Quai Branly”*, Dupaigne faz uma crítica ao mercado de arte, que subestima o contexto, o papel e a utilidade dos objetos africanos para mostrá-los como se fossem belas curiosidades exibidas para serem vistas por “olhos dos brancos curiosos e ignorantes”. Da mesma forma, ele afirma que este tipo de exposição implica um risco de converter o museu em um catálogo de obras do tempo colonial, que faz uma mera descrição do mundo mais do que uma reflexão sobre sua função em sua sociedade. Assim, Bernard Dupaigne abre um debate sobre a exposição de obras de arte africanas, que pode ser extrapolado para o mundo dos museus em geral, no que tange a função e o propósito destas instituições.

---

<sup>10</sup> Dupaigne, 2006, pp. 117-135.

<sup>11</sup> Hershkovitch et Rykner, 2011, p. 81.



Estátuas protetoras *minkisi minkondi* (Congo) e *nkishi* (Songye), Congo, Século XIX. Exibição: Musée Quai-Branly, dezembro de 2018. Foto: autora

### 3. Descolonização de museus e restituição de bens culturais

Foi nos anos 2000 que a formulação “decolonial” ganhou espaço entre intelectuais e acadêmicos, popularizando a palavra “descolonização”, especialmente na mídia. Entre a influência das demandas do povo judeu e a evolução dos movimentos pós-coloniais (diáspora negra, Pan-africanismo, pós-colonialismo, Afrocentrismo, movimentos negros de todos os tipos), o debate fora da Europa avança rapidamente, partindo do questionamento sobre a universalidade da arte – como se a arte pudesse escapar das condições históricas e políticas de cada época. Seja por um movimento de retorno ou de uma ruptura com o olhar museológico tradicional, ativistas da “descolonização” percorreram um caminho semelhante ao do movimento feminista, que buscava suscitar um debate sobre a representação das mulheres nas artes, o número de artistas femininas em exposição, etc.

O movimento individualizado de demandas-denúncias, finalmente, se transformou em uma discussão republicana na década de 2010, e a França anunciou o retorno de bens inventariados da África, localizados no território nacional, particularmente no Musée du Quai Branly. Este não é um retorno

generalizado, mas direcionado à África, o continente mais espoliado. Como bem resumido pelo artigo dos jornalistas Catherine Calvet e Guillaume Leclapan, no *Libération*, a urgência e o escândalo de tal sistema de apropriação lançam a França em um debate humanitário.

Outro ponto importante a ser considerado é o fato que esses objetos são compostos dos elementos profundos dessas culturas, objetos rituais / religiosos, máscaras ou joias sagradas, objetos de arte e memória coletiva. Contudo, ainda que países como a Grécia ou a Itália, ou mesmo a França, tenham tido obras saqueadas, esses países não viram quase todo o seu patrimônio esvaziado. É através do caso africano, portanto, que a restituição encontrara um forte apelo público e humanitário, pelas razões já mencionadas.



*O Homem-tubarão*, de Sossa Dede, Uma das estatuetas reivindicadas pelo Bénin.

Fonte: France Inter.

Na África, houve um forte impulso para a restituição de bens culturais africanos, que começa no final dos anos 1980. Assim, a Organização da Unidade Africana (que se tornou a União Africana em 2002) passa a exigir o reconhecimento de danos morais após a colonização e o comércio de escravos e o retorno da propriedade que foi roubada, especialmente entre 1870 e 1914, como resultado da expansão colonial – obras, ainda hoje,

fora do continente<sup>12</sup>. Como já notamos antes, as primeiras reivindicações vindas da América do Sul permitiram uma sensibilização por parte dos países ocidentais, levando a uma conscientização sobre as feridas criadas pela colonização e, finalmente, a disposição de fazer mudanças nos níveis político e jurídico para alcançar a restituição de obras de arte. Para alguns, o principal problema da restituição é a estabilidade política do país que faz a demanda, no sentido de sua política interna. Uma questão que se coloca, por exemplo, é a diferença entre as fronteiras atuais e as das áreas que foram saqueadas no período colonial. Outro ponto de discussão é a desvantagem em relação à diversidade de comunidades que fazem parte do mesmo estado centralizado que gerenciará todos esses objetos<sup>13</sup>. Além disso, outros especialistas argumentam que a restituição se torna uma tarefa quase impossível quando não sabemos a procedência exata do objeto, quando este objeto é inédito ou quando não há certificado de exportação<sup>14</sup>. É por isso que, segundo eles, seria preciso estudar cada caso individualmente do ponto de vista histórico e também jurídico.

Quanto às ações realizadas pela França em relação à restituição do patrimônio africano, o Presidente Macron declara, em 2017: “Eu quero que dentro de cinco anos as condições sejam reunidas para a restituição temporária ou definitiva do patrimônio africano à África”. Em novembro de 2018, o relatório Savoy-Sarr, citado na introdução, intitulado “Relatório sobre a restituição do patrimônio cultural africano: rumo a uma nova ética relacional”, apresenta sugestões normativas para a devolução aos países que fazem a solicitação. Trata-se da modificação do código patrimonial francês, que afirma que todos esses objetos, que fazem parte das coleções nacionais, não podem sair do país porque, segundo a lei, seguem os princípios *da inalienabilidade, da imprescritibilidade e da inadimplência*<sup>15</sup>. Assim, é recomendada uma mudança legal que permitiria restaurar todos os objetos que entraram na França durante o período colonial, caso o país de onde saíram tais obras faça o pedido. Existe também a proposta da realização de um inventário dos ativos saqueados que serão enviados aos países envolvidos. Desta forma, as primeiras peças a serem devolvidos

---

<sup>12</sup> Hershkovitch et Rykner, 2011, pp. 78-79.

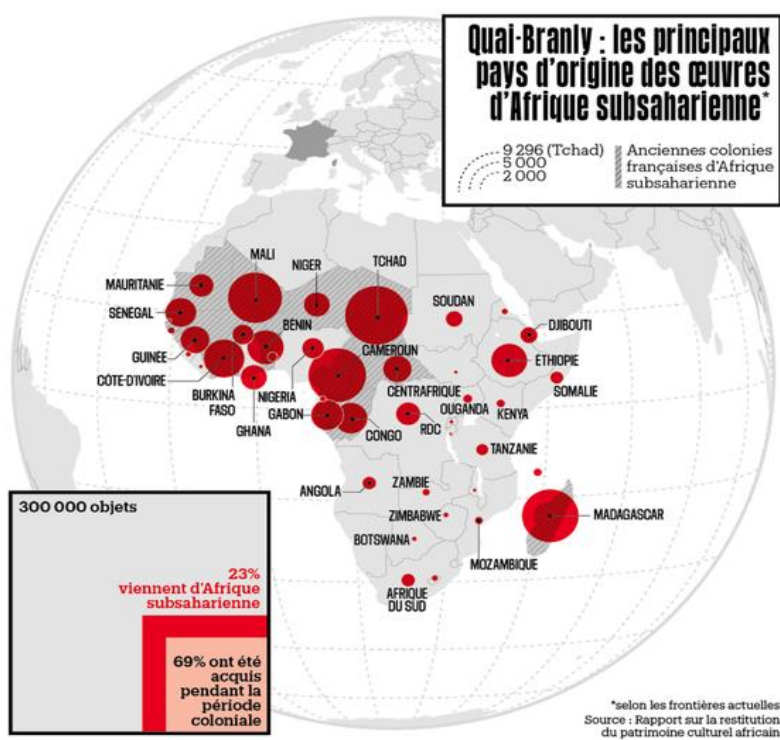
<sup>13</sup> Calvet et Lecaplain, 2018.

<sup>14</sup> Hershkovitch et Rykner, 2011, p. 80.

<sup>15</sup> Calvet et Lecaplain, 2018.



serão aquelas que não geram debate, isto é, aquelas cuja origem e contexto de aquisição são claros. Essas obras devem ser explicita e oficialmente exigidas e, por fim, o estado solicitante deve estar pronto para receber esses objetos em seus museus. Os autores do relatório chamam esse processo de “restituição de estado a estado”, uma vez que não diz respeito à propriedade privada<sup>16</sup>. Para eles, a restauração do patrimônio africano dará lugar à educação e à reconstrução da memória nos países africanos e, ao mesmo tempo, dará aos habitantes desses países um direito fundamental: o direito ao patrimônio.



“Quai-Branly: os principais países de origem das obras da África Subsaariana”.  
Fonte: Jornal *La Libération*, 20/11/2018.

É evidente que uma forte resistência se desenvolve em torno do assunto. O diretor francês do Museu Mahicao, localizado no Senegal, Reginald Groux, por exemplo, defende que a maioria dessas obras teria sido adquirida “numa época em que tudo isso não valia nada”. Ele vai ainda mais longe, alegando que muitos

<sup>16</sup> Ibid.



desses objetos foram “salvos” pelos “administradores coloniais” de disputas tribais. Groux nos dá todos os elementos, em seu artigo escrito para o *The Art Tribune*, para confirmar que a violência colonial levou à venda de objetos em situações de fome, além do apagamento dos rituais tradicionais e da aculturação dos povos africanos. Paradoxalmente ele conclui, no entanto, que “precisamos parar de acusar os brancos de ter saqueado a África”.

Outros críticos são mais cautelosos e técnicos. O advogado Yves-Bernard Debie observa o problema da justa derrogação apenas para a África e enfatiza que o movimento generalizado de restituição pode trazer uma complicada relativização legal. Acrescenta ainda que os espólios da guerra, no momento em que essas peças foram adquiridas, eram uma prática regulada e legitimada. O curador Julien Volper também levanta argumentos sobre instabilidade e insegurança museológica na África, intimamente ligados a conflitos na região<sup>17</sup>.

Essas críticas são muito fortes, especialmente quando a restituição vem acompanhada da ideia de “descolonização”. O relatório Sarr-Savoy ainda evita usar este termo, uma vez que permanece focado na restituição em si. Em relação ao relatório, alguns argumentos contra se concentrarão na impossibilidade de identificar e fortalecer as aquisições privadas e o mercado de arte. Sarr e Savoy, no entanto, se concentram nas trocas Estado-Estado, o que torna essa crítica desnecessária.

#### 4. O marco legal: Unesco e Unidroit

Com relação à lei, os assuntos de tráfico ilícito e a restituição de obras de arte têm sido muito discutidos. No entanto, há tratados que não estão em vigor, acordos muito ineficientes e regulamentações internacionais limitadas por acordos bilaterais<sup>18</sup>. A base deste debate é lançado pela Convenção de Haia de 1954, um regulamento internacional que lida apenas com a propriedade que está em perigo em caso de conflito armado.

---

<sup>17</sup> Trata-se de uma dupla entrevista com os dois especialistas na edição do Le Monde de 28 de novembro de 2018. Disponível em : [https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/11/28/restitutions-d-art-africain-au-nom-de-la-repentance-coloniale-des-musees-pourraient-se-retrouver-vides\\_5389998\\_3232.html](https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/11/28/restitutions-d-art-africain-au-nom-de-la-repentance-coloniale-des-musees-pourraient-se-retrouver-vides_5389998_3232.html).

<sup>18</sup> Pierrat, 2011, p. 35.

Este tratado foi criado com o objetivo de reparar os danos causados durante a Segunda Guerra Mundial, promovendo o respeito, a proteção e a salvaguarda da propriedade cultural<sup>19</sup>. No entanto, o primeiro marco normativo que afeta o tema da propriedade espoliada é a Convenção da Unesco de 17 de novembro de 1970, sobre *Medidas para Proibir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita de Bens Culturais*<sup>20</sup>. O objetivo principal era impedir a exportação ilícita de bens culturais, facilitar a restituição, bem como proteger bens culturais. No princípio, houve relutância por parte dos estados por causa da sua suposta eficiência relativa. Assim, na França, o texto foi aprovado apenas em 1997. Por outro lado, em 1995, uma nova convenção foi proposta pelo Unidroit (Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado), a *Convenção Unidroit sobre Objetos Culturais Roubados ou Ilegalmente Exportados*<sup>21</sup>. Essa convenção, por outro lado, não foi bem vista pelo mercado de arte. Além disso, a lei não é retroativa e, portanto, as obras de arte que dizem respeito à controvérsia da restituição na África não estariam incluídas na convenção<sup>22</sup>.

No entanto, outras soluções alternativas podem ser encontradas pelas organizações internacionais. Essas organizações incluem o ICOM (Conselho Internacional de Museus), o ILA (International Law Association) e até mesmo a ONU (UNESCO), que trabalha pela restituição de bens culturais<sup>23</sup>. A este respeito, devemos falar sobre a ICOM, uma organização internacional criada em 1946, “dedicada à pesquisa, conservação, sustentabilidade e transmissão para a sociedade, do patrimônio natural e cultural do mundo, presente e futuro, material e imaterial”<sup>24</sup>. O objetivo desta organização é criar regras e recomendações para museus e profissionais de arte, trocar informações e realizar projetos internacionais. Para saber mais sobre os padrões propostos pelo ICOM, pode-se consultar o Código Deontológico do Museu<sup>25</sup>, uma ferramenta de referência que discute, entre outras coisas,

---

<sup>19</sup> Disponível em:

[http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL\\_ID=13637&URL\\_DO=DO\\_TOPIC&URL\\_SECTION=201.html](http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=13637&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html).

<sup>20</sup> Disponível em:

[http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL\\_ID=13039&URL\\_DO=DO\\_TOPIC&URL\\_SECTION=201.html](http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=13039&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html).

<sup>21</sup> Disponível em : <https://www.unidroit.org/official-languages-cp/1995convention-fr>.

<sup>22</sup> Pierrat, 2001, pp. 46-47.

<sup>23</sup> Hershkovitch et Rykner, 2011, pp. 83-84.

<sup>24</sup> Disponível em : <https://icom.museum/fr/a-propos-de-licom/missions-et-objectifs/>.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://icom.museum/fr/activites/normes-et-lignes-directrices/code-de-deontologie/>.

procedimentos para a aquisição de obras de arte, rendições e tráfico ilícito de bens culturais. Desta forma, no capítulo VI, referente à proveniência das coleções, encontramos os pontos 6.2 e 6.3, que abordam o retorno e a restituição do patrimônio respectivamente e que afirmam que um museu deve favorecer o retorno de obras de arte “se uma nação ou comunidade de origem solicitar a devolução de um objeto ou espécime exportado ou transferido em violação dos princípios das convenções internacionais e nacionais”. Além disso, “esta abordagem, para além do seu carácter imparcial, deve basear-se em princípios científicos, profissionais e humanitários, bem como na legislação local, nacional e internacional aplicável”. Da mesma forma, de acordo com o Código ICOM, um museu deve garantir, no momento da aquisição de um objeto, que não tenha sido ilegalmente exportado de seu país de origem. Em conclusão, pode-se ver que existe a intenção de boas práticas, mas, uma vez que essas normas são definidas por leis nacionais e locais, voltamos, novamente, aos problemas de leis que não são completamente eficazes. Em suma, há ainda muito trabalho a ser feito, em termos de legislação, para prevenir as ilegalidades e garantir o retorno do patrimônio espoliado.

## Conclusão

No decorrer deste artigo, tentamos abordar a questão da restituição de obras de arte, em particular entre a França e os países africanos, a fim de compreender as razões pelas quais um Estado faz esse pedido de restituição do patrimônio cultural. Em primeiro lugar, vimos que a questão antropológica é essencial para falar da descolonização dos museus. Assim, considerar a possibilidade de devolver objetos artísticos aos seus países de origem resulta em uma reflexão sobre a colonização e sua lógica racial perene. Em outras palavras, este debate pode ser considerado como um primeiro passo para reconhecer os danos da era colonial e, igualmente, reconhecer a importância da cultura e da identidade neste processo. Além disso, este assunto levou-nos a falar sobre questões patrimoniais e a questionar que tipo de objetos podem ser reivindicados, em relação à forma como chegaram à Europa. Percebemos que esses objetos foram expostos de maneira particular no sentido museográfico, muitas

vezes, separados de objetos produzidos no Ocidente. Como resultado, vimos que as chamadas obras de arte “primeiras” não tiveram a mesma consideração e, conseqüentemente, a mesma visibilidade que as obras de arte ocidentais. Por fim, trabalhamos sobre as questões jurídicas e aprendemos que, às vezes, as leis apresentam mais problemas que soluções. De fato, as leis internacionais devem se adaptar às leis nacionais, além de respeitar os direitos humanos e uma concepção de justiça ancorada no reconhecimento explícito do passado colonial.

Em última análise, defendemos a ideia de arte como um direito comum e fundamental, à partir do qual todos podem enriquecer e aprender, mas que deve, acima de tudo, servir para conhecer sua própria cultura, sua própria identidade e seu próprio passado. Deste modo, acreditamos que a restauração do patrimônio cultural é essencial, não apenas por tudo que diz respeito ao nível material, mas também pelo peso simbólico que isso acarreta. A restituição não é apenas uma questão de posse, mas uma questão de consciência. Portanto, mesmo que se tenha que estudar cada caso em particular, para abrir definitivamente a caixa de Pandora da colonização, testemunhada por esses museus, uma concepção global, no sentido defendido por Achille Mbembe, pode levar estas instituições e sua relação com os povos a uma restauração sincera e a uma cura profunda de seus traumas coloniais.

Finalmente, deixamos a crítica sobre como a herança africana foi estudada e especialmente exibida em países ocidentais. Vimos, com as ideias de Bernard Dupaigne, que os objetos de arte africanos foram descontextualizados nos museus europeus, mas essa crítica pode ir além, isto é, pode ser lançada à exposição patrimonial como um todo. Isso nos leva a uma crítica geral dos museus e do modo como os usamos. Não deveríamos redefinir a ideia de museu, como um espaço de diálogo, compartilhamento e aprendizado, e não como um lugar de acumulação de objetos ou uma afirmação de orgulho nacional? A descolonização pode ser uma oportunidade histórica para reinventar lugares de memória e compartilhamento, um incentivo para um processo de humanização mais significativo e concreto do que as “desculpas” retóricas dos países ocidentais.

## Bibliografia

### Documentos de base

CALVET, Catherine ; LECAPLAIN, Guillaume. « Vers une remise en Etats des œuvres africaines ». *Libération* (en ligne), 20 novembre 2018 (mis à jour le 18 décembre 2018), [Consulté le 27 février 2019. Disponible sur : [https://next.liberation.fr/arts/2018/11/20/vers-une-remise-en-etats-des-oeuvres-africaines\\_1693302](https://next.liberation.fr/arts/2018/11/20/vers-une-remise-en-etats-des-oeuvres-africaines_1693302)

HERSHKOVITCH, Corinne et RYKNER, Didier. «Les biens culturels à travers le colonialisme et les conquêtes». Dans: *La restitution des œuvres d'art*. (chapitre 4, p. 78-84). Editions Hazan, Paris, 2011.

QUIJANO, Aníbal. «Race et colonialité du pouvoir». *Mouvements*, 2007/3, numéro 51, Pp. 111-118. Disponible sur: <https://www.cairn.info/revue-mouvements-2007-3-page-111.htm> (Accès en 05/03/2019)

TRUONG, Nicolas. « Restitution d'œuvres d'art africaines : un rapport en forme de plaidoyer ». *Le Monde* (en ligne), 1 décembre 2018, [Consulté le 27 février 2019]. Disponible sur : [https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/12/01/restitution-d-uvres-d-art-africaines-un-rapport-en-forme-de-plaidoyer\\_5391229\\_3232.html](https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/12/01/restitution-d-uvres-d-art-africaines-un-rapport-en-forme-de-plaidoyer_5391229_3232.html)

### Bibliografia

DUPAIGNE, Bernard . *Le scandale des arts premiers : la véritable histoire du musée du quai Branly*. Édition Mille et une nuits, Paris, 2006.

FANON, Frantz. *Peau Noire, Masques Blancs*. Les Éditions du Seuil, 1952, 239 pp. Collection : La condition humaine. Disponible sur: [http://classiques.uqac.ca/classiques/fanon\\_franz/peau\\_noire\\_masques\\_blancs/peau\\_noire\\_masques\\_blancs.pdf](http://classiques.uqac.ca/classiques/fanon_franz/peau_noire_masques_blancs/peau_noire_masques_blancs.pdf)

GAY, Auréline. *La restitution de biens culturels à leur pays d'origine - un débat au carrefour entre droit, politique et morale*. **Monographie**, Université Lumière Lyon 2, Institut d'études politiques de Lyon, 2013. Disponible sur: [http://doc.sciencespo-lyon.fr/Ressources/Documents/Etudiants/Memoires/Cyberdocs/MFE2013/gay\\_a/pdf/gay\\_a.pdf](http://doc.sciencespo-lyon.fr/Ressources/Documents/Etudiants/Memoires/Cyberdocs/MFE2013/gay_a/pdf/gay_a.pdf)

HERSHKOVITCH, Corinne et RYKNER, Didier. «Les biens culturels à travers le colonialisme et les conquêtes». Dans: *La restitution des œuvres d'art*. (chapitre 4, p. 78-84). Editions Hazan, Paris, 2011.

PIERRAT, Emmanuel. « Des textes et une jurisprudence peu satisfaisants ». Dans: *Faut-il rendre les œuvres d'art ?* Cnrs Editions, Paris, 2011. Pp. 35-54.

SAVOY, Bénédicte. *La mémoire restituée des œuvres volées*. Entretien par Cristelli Terroni. Publié dans [lavidesindees.fr](http://www.lacontreallee.com/sites/default/files/26062015_la_memoire_restituee_des_oeuvres_volees_savoy.pdf), le 26 juin 2015. Disponible sur: [http://www.lacontreallee.com/sites/default/files/26062015\\_la\\_memoire\\_restituee\\_des\\_oeuvres\\_volees\\_savoy.pdf](http://www.lacontreallee.com/sites/default/files/26062015_la_memoire_restituee_des_oeuvres_volees_savoy.pdf)

SARR, Felwine et SAVOY, Bénédicte. *Pour la restitution du patrimoine culturel africain: vers une nouvelle éthique relationnelle*. Ministère de la Culture/CNRS, Novembre 2018. Disponible sur : [http://restitutionreport2018.com/sarr\\_savoy\\_fr.pdf](http://restitutionreport2018.com/sarr_savoy_fr.pdf)

### Sitografia

BRIMSON, TANIA. « La guerre des antiquités expatriées. David contre Goliath ». *Le Figaro* (en ligne), 2 novembre 2009, [Consulté le 26 mars 2019]. Disponible sur : <http://evene.lefigaro.fr/arts/actualite/musee-louvre-vol-pillage-oeuvres-egypte-pyramides-tombeaux-2343.php>

CARPENTIER, Laurent. « Décolonisation culturelle au musée ». *Le Monde* (en ligne), 9 septembre 2014, [Consulté le 18 mars 2019]. Disponible sur : [https://abonnes.lemonde.fr/arts/article/2014/09/04/decolonisation-culturelle-au-musee\\_4482136\\_1655012.html](https://abonnes.lemonde.fr/arts/article/2014/09/04/decolonisation-culturelle-au-musee_4482136_1655012.html)

COUPAT, Caroline. « Des musées des Pays-Bas se disent prêts à restituer leurs trésors coloniaux ». *Le Figaro Culture* (en ligne), 4 décembre 2018, [Consulté le 3 avril 2019]. Disponible sur: <http://www.lefigaro.fr/arts-expositions/2018/12/04/03015-20181204ARTFIG00023-des-musees-des-pays-bas-se-disent-prets-a-restituer-leurs-tresors-coloniaux.php>

HARDY, Samuel. « Pillage d'antiquités : arrêter l'hémorragie » *Le Courrier de l'UNESCO* ( ligne), octobre-décembre 2017, [Consulté le 3 avril 2019]. Disponible sur : <https://fr.unesco.org/courier/2017-octobre-décembre/pillage-antiquites-arreter-hemorragie>

MACRON, Emmanuel. Discours de Ouagadougou. Le 28 Novembre 2018. Disponible sur: [https://www.lemonde.fr/afrique/article/2017/11/29/le-discours-de-ouagadougou-d-emmanuel-macron\\_5222245\\_3212.html](https://www.lemonde.fr/afrique/article/2017/11/29/le-discours-de-ouagadougou-d-emmanuel-macron_5222245_3212.html)

MARIN LA MESLÉE, Valérie Bruxelles. « Doit-on "décoloniser" l'Africa Museum ? ». *Le Point Culture* (en ligne), 9 décembre 2018, [Consulté le 24 mars 2019]. Disponible sur: [https://www.lepoint.fr/culture/bruxelles-doit-on-decoloniser-l-africa-museum-09-12-2018-2277723\\_3.php](https://www.lepoint.fr/culture/bruxelles-doit-on-decoloniser-l-africa-museum-09-12-2018-2277723_3.php)

MARTIN, Stéphane. « Art africain : Le président du Musée du Quai Branly défavorable à la restitution des œuvres ». *20 minutes* (en ligne), 27 novembre 2018, [Consulté le 1 avril 2019]. Disponible sur : <https://www.20minutes.fr/arts-stars/culture/2382043-20181127-art-africain-president-musee-quai-branly-defavorable-restitution-uvres>

SUBRA-MOREAU, Lorraine (réalisateur). « Le département des antiquités égyptiennes du Louvre ». *France TV éducation* (document vidéo en ligne), 15 mai 2014 (mis à jour le 29 novembre 2018), 4 min, [Consulté le 26 mars 2019]. Disponible sur : <https://education.francetv.fr/matiere/arts-visuels/sixieme/video/le-departement-des-antiquites-egyptiennes-du-louvre>

TRUONG, Nicolas (Entretien à Achille MBEMBE ). « La restitution des œuvres est l'occasion pour la France de réparer et de réinventer sa relation avec l'Afrique ». *Le Monde* (en ligne), 28 novembre 2018, [Consulté le 5 mars 2019]. Disponible sur: <https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/11/28/achille-mbembe-la->

[restitution-des-uvres-est-l-occasion-pour-la-france-de-reparer-et-de-reinventer-sa-relation-avec-l-afrique\\_5390009\\_3232.html](https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/11/28/restitutions-d-art-africain-au-nom-de-la-repentance-coloniale-des-musees-pourraient-se-retrouver-vides_5390009_3232.html)

TRUONG, Nicolas. « Restitutions d'art africain : “Au nom de la repentance coloniale, des musées pourraient se retrouver vidés” ». *Le Monde* (en ligne), 29 novembre 2018, [Consulté le 5 mars 2019]. Disponible sur : [https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/11/28/restitutions-d-art-africain-au-nom-de-la-repentance-coloniale-des-musees-pourraient-se-retrouver-vides\\_5389998\\_3232.html](https://www.lemonde.fr/idees/article/2018/11/28/restitutions-d-art-africain-au-nom-de-la-repentance-coloniale-des-musees-pourraient-se-retrouver-vides_5389998_3232.html)

WARLIN, Ariane. « Quand le Louvre était au cœur d'une mini-affaire d'Etat », *Atlantico* (en ligne), 5 février 2012, [Consulté le 26 mars 2019]. Disponible sur : <https://www.atlantico.fr/decryptage/280456/la-face-cachee-du-louvre-extraits-musee-restitutions-ariane-warlin>

### Fontes primárias

Convention concernant les mesures à prendre pour interdire et empêcher l'importation, l'exportation et le transfert de propriété illicites des biens culturels 1970. Disponible sur : [http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL\\_ID=13039&URL\\_DO=DO\\_TOPIC&URL\\_SECTION=201.html](http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=13039&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html)

Convention pour la protection des biens culturels en cas de conflit armé, avec Règlement d'exécution 1954. Disponible sur : [http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL\\_ID=13637&URL\\_DO=DO\\_TOPIC&URL\\_SECTION=201.html](http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=13637&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html)

Convention d'UNIDROIT sur les biens culturels volés ou illicitement exportés (Rome, 24 juin 1995). Disponible sur : <https://www.unidroit.org/official-languages-cp/1995convention-fr>

ICOM. Missions et objectifs. Disponible sur : <https://icom.museum/fr/a-propos-de-icom/missions-et-objectifs/>

ICOM. Code de déontologie. Disponible sur : <https://icom.museum/fr/activites/normes-et-lignes-directrices/code-de-deontologie/>

Les Listes rouges de l'ICOM sur les objets culturels en danger sont des outils pratiques destinés à empêcher le trafic illicite d'objets culturels. Disponible sur : <https://icom.museum/fr/activites/protection-du-patrimoine/listes-rouges-red-lists/>.